



PORTARIA Nº 23.355, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 467/2025 do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao Memorando nº 467/2025 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Bruna Izidoro de Melo	53864	Assistente Administrativo	12/09/2025
Flavio Luiz Dias	55670	Instrutor de Esportes e Lazer 4 horas	19/09/2025
Paulo Sergio Medeiros Magalhães	53406	Instrutor de Esportes e Lazer 4 horas	12/09/2025
Sergio Antonio Mello Cambuim	55640	Motorista	13/09/2025
Valdir Marcolino da Silva	46060	Eletricista de Autos	10/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de setembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

